quaesquer Leis, Regimentos, ou Ordens em contrario, que Hei por bem derogar para este effeito sómente, ficando aliás sempre em seu vigor: E ao Doutor José Alberto Leitão do Meu Conselho, Desembargador do Paço, e Chancellér Mór destes Reinos, Ordeno que o faça publicar na Chancellaria, registando-se em todos os Lugares, onde se costumão registar similhantes Alvarás, e guardando-se este Original no Meu Real Archivo da Torre do Tombo. Dado no Palacio de Quéluz em 18 de Maio de 1798. = Com a Assignatura do Principe com Guarda.

Regist. na Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos, no Livro I. das Cartas, Alvarás, e Patentes a fol. 130, *e impr. na Impressão Régia.*

Sendo mui conveniente ao Real Serviço de Sua Magestade, que os Alumnos das duas Reaes Academias da Marinha destinados a entrar no Corpo dos Officiaes da Armada Real, ou na Classe dos Pilotos da mesma Armada, e Navegação mercantil, sejão instruidos nas manobras dos Instrumentos Nauticos, e nos Calculos das Observações Astronomicas uteis á Pilotagem: Ordena Sua Magestade, que nenhuns dos referidos Alumnos possão ser admittidos nos Navios de Guerra na qualidade de Voluntarios, nem serem propostos para Segundos Tenentes, sem mostrarem approvação legal da sua instrucção nos exercicios praticos do Observatorio Real da Marinha, em cuja frequencia devem adquirir os conhecimentos necessarios.

A Rainha Nossa Senhora o Mandou por seu Real Decreto de 6 de Junho de 1798, em Resolução de Consulta do seu Conselho do Almirantado de sinco do mesmo mez, e anno. = Bernardo Ramires Esquivel. = Pedro de Mendoça de Moura.

Impresso na Officina de Antonio Rodrigues Galhado.

EU A RAINHA Faço saber aos que este Alvará com força de Lei virem: Que desejando Eu por todos os modos possiveis ampliar e favorecer aquelles uteis conhecimentos, que tem huma connexão mais immediata, seja com a grandeza e augmento da Minha Marinha Real e Mercante, seja com a melhor defeza dos Meus Estados, seja com a extensão das luzes, de que depende o mais exacto conhecimento de todos os Meus Dominios, para poder elevallos ao melhor estado de cultura, e promover as communicações interiores, assim como favorecer o estabelecimento de Manufacturas, que se naturalizem facilmente, achando huma situação territorial, que mais lhes convenha: E sendo-me presente de huma parte a falta e penuria, que sente a Minha Marinha Real e Mercante de boas Cartas Hydrograficas, achando-se até na necessidade de comprar as das Nações Estrangeiras, e de se servir muitas vezes de algumas, que